



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 630/2018

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 014/2009, de 05/01/2009, e

Considerando o contido no requerimento protocolado sob nº 1.126/2017, de 29/06/2017, onde foi deferida a concessão de Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, por 02 (dois) anos;

Considerando ainda, o teor da Portaria nº 716/2017, de 25 de Julho de 2017, que concedeu Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, pelo período de 01 (um) ano,

RESOLVE

PRORROGAR o prazo da **Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, por mais 01 (um) ano**, com início em 30 de junho de 2018 e término em 29 de junho de 2019, concedida ao servidor **WAGNER ALESSANDRO FRANCISCO**, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Motorista Socorrista, Nível 10-C.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito).


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no Diário
Oficial do Município
Edição 1564 pág. 14
Data: 07/08/18